



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 1º reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, às 15h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva nesta cidade, com as presenças dos membros Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Gustavo Barros de Figueiredo, Sr. Paulo Alexandre Praxedes e Srª Vively Auxiliadora Chagas Mendes. Realizou-se a 1º reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a pauta única: **1) Política de Investimentos 2026**. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em consonância com a Portaria nº 1.976/2025.

Item 1 da pauta: - **Política de Investimentos 2026;** A elaboração da presente política de investimentos, consta do Processo Administrativo nº 171/2025 e contou com apoio da Consultoria de Investimentos e Consultoria Atuarial contratada pelo Instituto. A Política de Investimentos 2026 observou os requisitos relativos ao Pró-Gestão Nível II, ao qual o INPREV está inserido, a Portaria MTP nº 1.467/2022, Portaria MPS nº 2.010/2025, Estudo de ALM, Relatório Focus do BACEN, e, principalmente, a Resolução CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021. A Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o exercício de 2026, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Focus – Relatório de Mercado do dia 17/10/2025. O Boletim Focus é divulgado semanalmente e demonstra uma série de projeções sobre a economia brasileira coletada junto a alguns dos principais economistas do Brasil. Dentre as informações contidas no Relatório Focus, destaque aos seguintes indicadores para 2026: Crescimento Econômico (PIB): 1,80%; Meta Taxa Selic: 12,25%; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 5,50; IPCA: 4,27%; IGP-M: 4,20%. O Comitê de Investimentos destaca ainda que contou com a cooperação da Consultoria Atuarial, e fixou para o exercício 2026 o retorno esperado de no mínimo o indicador IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,71%. A escolha do índice IPCA justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que o Município utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A taxa de juros foi definida nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS nº 2.010/2025, a qual define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2026. Após análise



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

atuarial do passivo, o resultado aponta para uma Duration de 19,83 anos, portanto, a taxa de juros parâmetro indicada segundo a Portaria MPS nº 2.010/2025 é 5,56% a.a, acrescida de 0,15% para cada ano em que o RPPS bateu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Portanto, a meta atuarial foi batida em 2023, sendo adicionado 0,15% a taxa de juros parâmetro, assim, fica definida a meta atuarial para o exercício 2026 em 5,71% a.a. A estratégia de alocação tomou como princípio, o Estudo de ALM de 30/04/2025, a Resolução CMN nº 4.963/2021, e os limites superiores permitidos aos RPPS que comprovarem certificação Pró-Gestão Nível II. O mercado financeiro, com o atual patamar da taxa SELIC em 15% a.a. e perspectiva para 2026 de 12,25% a.a., é ainda uma boa oportunidade de se estar alocado em produtos CDI e alocação estratégica. Em linha com o Estudo de ALM, outra opção é monitorar os Títulos Públicos. Nesse cenário, para as necessidades dos regimes próprios de previdência social, a renda fixa a qual conta com menor volatilidade, ainda se apresenta como boa opção de investimentos, uma vez que atende à meta estabelecida e proporciona o equilíbrio financeiro e atuarial ao longo do tempo. Para 2026, o investidor deverá se manter atento a conjuntura macroeconômica. O Comitê de Investimentos do INPREV, ciente de toda dificuldade de rentabilidade ao longo de 2026, pretende com essa estratégia de investimento, buscar a meta atuarial, IPCA+5,71%, ou na pior das hipóteses fechar o ano o mais próximo possível desta. Com base no cenário econômico para 2026 e observância a Resolução CMN nº 4.963/2021, segue abaixo a estratégia de alocação elaborada pelo INPREV para o exercício de 2026.

Enquad.	Tipo de Ativo	% 100%	Limite							Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% Fundo)
			Legisl.	Inferior	Aloc. Atual	Aloc. Objetivo	Superior	Nível II	ALM		
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	20,00%	55,02%	50,00%	100%		61,78%	-	-	-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	100%	5,00%	6,44%	8,00%	100%		2,10%	-	-	-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%							-	-	-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5%							20%	15%	
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	60%	3,00%	13,68%	9,00%	70%	70%	18,99%	20%	15%	
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	60%					70%		20%	15%	
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	20%							20%	15%	
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	5%					10%		20%	5%	
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%					10%		20%	5%	
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas	5%					10%		20%	5%	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	5,00%	16,52%	13,00%	40%	40%	5,03%	20%	15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%					40%		20%	15%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%							20%	15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	2,00%	5,74%	7,00%	10%		3,43%	20%	15%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	1,00%	1,69%	2,00%	10%		2,00%	20%	15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	1,00%	0,91%	4,00%	10%		6,67%	20%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0,00%	0,00%	2,00%	5%		0,00%	20%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%							20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%					10%		20%	15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%							20%	15%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0,00%	0,00%	5,00%	10%		0,00%	20%	15%

* Art 7º, V, A, B e C: limite global (II) 25%, III (30%) e IV (35%);

* Art. 10, § 2º: limite global (III) e (IV) 20%;

* Art. 14: 8 + 10 + 11 = 30%;

* Art.14, § único: (I) 35%, (II) 40%, (III) 50% e (IV) 60% ;

* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não podem exceder a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros da Instituição Financeira;

Em suma, o Comitê de Investimentos após análise minuciosa do texto da Política de Investimentos para o ano de 2026, discussões e os ajustes necessários, **delibera favorável** as diretrizes contidas na Política de Investimentos 2026 – Processo Administrativo nº 171/2025.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida vai por todos assinada.

Demétrio Lopes Tomaz
CP RPPS CGINV I

Edson Crepaldi Retori
CGRPPS

Gustavo Barros de Figueiredo
CGRPPS

Paulo Alexandre Praxedes
CP RPPS CGINV I

Vively Auxiliadora Chagas Mendes
CGRPPS